

# Sedese divulga edital para seleção de atletas e técnicos em Minas

21 de Novembro de 2019 , 10:41

Atualizado em 21 de Novembro de 2019 , 10:42

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Esportes, publicou na edição desta quarta-feira (20/11) do Diário Oficial do Estado, o edital 2019 do programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, destinado à seleção de atletas e técnicos de modalidades olímpicas, vinculadas e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), para a concessão do benefício. O edital 2019 prevê 55 bolsas, com valores de R\$ 750 a R\$ 5 mil, que serão repassados a cada dois meses àqueles que forem selecionados.

O Programa Bolsa-Atleta e Bolsa-Técnico Olímpico reforça a política de valorização do esporte praticada pela Sedese, já que contribui para a manutenção da carreira dos atletas e técnicos de modalidades olímpicas, vinculadas e reconhecidas pelo COB de alto rendimento, por meio do apoio financeiro àqueles que pleiteiem o benefício, com o intuito de obter o pleno desenvolvimento esportivo para que possam assim representar o Estado e o país nas principais competições nacionais e internacionais.

## Inscrição

As inscrições acontecem até o dia 16 de dezembro de 2019 e serão realizadas mediante cadastro no sistema disponível no site <http://bolsaatletaolimpico.social.mg.gov.br/>

O atleta deve efetuar o seu cadastro, preenchendo os dados pessoais, e lançando o melhor resultado alcançado nas competições de referência que participou no ano de 2018, sendo possível realizar apenas o cadastro de um resultado em cada nível de bolsa disponível.

Já o técnico também deve efetuar o cadastro, preenchendo os dados pessoais, associando os resultados dos seus atletas já cadastrados e/ou cadastrando os resultados alcançados por eles nas competições de referência que participaram no ano de 2018 ainda não cadastrados no sistema.

Os atletas ou técnicos poderão cadastrar um resultado em mais de uma categoria de bolsa, cientes de que só receberão o benefício de um pleito, sendo considerado o de maior valor, assim como poderão se cadastrar somente em uma modalidade.

No final da inscrição, será gerado um relatório de inscrição que deverá ser impresso e assinado pelo atleta ou técnico e anexado ao sistema de inscrição, caso este seja selecionado na lista que será divulgada a partir do dia 11 de fevereiro, nos sites da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ([www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br)) e da Subsecretaria de Esportes ([www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br)), além de publicado no Diário Oficial do Estado.

## Categorias

O Bolsa-Atleta é dividido em quatro categorias:

Bolsa-Atleta Estadual: destinada a atletas com idades entre 12 a 17 anos completos (nascidos entre 2002 a 2007) no ano em que requererem o benefício, que tenham participado e conquistado, no ano imediatamente anterior ao que estiver sendo pleiteado o benefício, uma das três primeiras colocações nas competições desportivas de referência de âmbito estadual

Bolsa Atleta Nacional e Internacional, que são destinadas aos atletas que tenham participado e conquistado, no ano de 2018, uma das três primeiras colocações nas competições de referência de âmbito nacional e internacional.

Já a Bolsa Atleta Olímpico, destina-se aos atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze ou participado da última edição dos Jogos Paralímpicos, de verão ou de inverno.

Por fim, a Bolsa Técnico conta com duas categorias. Bolsa- técnico I para técnicos de atletas com resultados em competições Estaduais e Bolsa-técnico II para técnicos de atletas com resultados nas demais categorias.

## Etapas

A seleção dos beneficiários se dará em três etapas: homologação, quando haverá a confirmação pela entidade regional ou nacional de administração do desporto dos resultados cadastrados pelos atletas ou técnicos olímpicos no sistema de inscrição; classificação e seleção dos beneficiários, observando os requisitos de cada categoria e a ordem especificada no edital e, por fim, a análise documental, na qual todos os documentos encaminhados pelos atletas e técnicos selecionados na 2ª etapa serão analisados pela Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa-atleta e da Bolsa-técnico. Após esta etapa, o atleta ou técnico selecionado deverá enviar à Secretaria, por meio do sistema de inscrição, a documentação comprobatória, especificada no [edital](#), em até cinco dias úteis a contar da notificação que será encaminhada ao e-mail cadastrado.

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos com a Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação, de Formação e de Rendimento pelo e-mail: [bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br](mailto:bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br).

Confira a tabela de vagas e valores:

| BOLSA OLÍMPICA             |             |                 |
|----------------------------|-------------|-----------------|
| Categoria                  | Quantidades | Valor Bimestral |
| Bolsa-atleta estadual      | 20          | R\$ 750,00      |
| Bolsa-atleta nacional      | 17          | R\$ 1.500,00    |
| Bolsa-atleta internacional | 5           | R\$ 2.500,00    |
| Bolsa- atleta olímpico     | 3           | R\$ 5.000,00    |
| Bolsa- técnico I           | 5           | R\$ 1.000,00    |
| Bolsa-técnico II           | 5           | R\$ 3.000,00    |

[Enviar para impressão](#)